



**MENSAGEM Nº 254/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 254/2026

**Assunto:** Alteração Orçamentária – SECON

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

A presente alteração orçamentária faz-se necessária para reforçar a dotação destinada a contratação de serviços de qualificação profissional, no âmbito das políticas públicas de inclusão social e fomento à geração de emprego e renda. A demanda atual por cursos de capacitação profissional, especialmente voltados a população em situação de vulnerabilidade social, apresenta-se superior ao saldo orçamentário disponível, tornando insuficiente a cobertura das ações planejadas. Dessa forma, a adequação orçamentária é medida indispensável para o cumprimento das metas institucionais e a efetividade das políticas públicas em execução

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 7 de maio de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**

Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 254, DE 7 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2026 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2083	150070000100	1011	339039	59.500,00
Suplementação	2084	150070000100	1118	339039	59.500,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 7 de maio de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças